

Nota informativa 1/2015

Informam-se os interessados que, para justificação de faltas, deverão requerer no Infoalunos (pedido “Justificação de faltas com fundamentação”), indicar o motivo da falta, o horário e data das aulas não comparecidas, e anexar a documentação comprovativa dentro do prazo estipulado, conforme artigo 12.º do Regulamento de Avaliação e Aprendizagem da Universidade da Madeira. Os documentos originais deverão ser entregues no Gabinete de Apoio ao Estudante.

Só serão atendidos os pedidos que respeitem o estabelecido nas alíneas a) a i) do ponto 1. do referido artigo.

Serão indeferidos todos os requerimentos que não sejam instruídos de acordo com o estabelecido no regulamento referido.

Funchal e UMa, 20 de maio de 2015

O Responsável pela Unidade de Assuntos Académicos

(Gabriel Leça)